

LEI Nº 3.415, DE 13/04/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais de Mata Limpa (ASPRUMATA)**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.687.391/0001-18, com sede no Bairro Gimuhuna, s/n, na zona Rural, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2011.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)